



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 241 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM 27 DE
SETEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 27 de setembro de 2024, em razão do Feriado de Aniversário no Município no dia 26 de setembro de 2024.

Parágrafo Único. Ficam preservados os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 09 de setembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração